REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0511	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Alojamento Local – Moradia **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Alojamento Local **Data:** 16-09-2022 **Inspetores:** Ulisses Rosa e Daniel Rafael	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, verificou-se a existência das seguintes irregularidades: - Ausência de informação relativa à limpeza do estabelecimento, substituição dos atoalhados e mudanças de roupas; - Ausência de solução antissética (unidoses na caixa/kit de primeiros socorros. A entidade foi notificada concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização das irregularidades, tento a entidade remetido a documentação comprovativa relativa à sanação das situações irregulares.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho. Decreto-Lei nº 156/2005 de 15 de setembro (redação atual) - Livro de reclamações.	Considerando que a entidade regularizou as situações irregulares detetadas, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e de que do mesmo seja dado conhecimento à entidade inspecionada, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2022-910). **O inspetor:** Ulisses FL Rosa Assinado por: **Ulisses Fernando Linhares Rosa** Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.28 14:05:25+00'00'	Concordo. 15.11.22